



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 112/2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NOS DIAS 28 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente baixa a seguinte Portaria:

Considerando a comemoração das Festividades de Ano Novo.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo para os Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Mirai nos dias 28 a 31 de Dezembro de 2020, ficando suspensos os trabalhos ao público nestas datas.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Alípio de Resende Dutra da câmara municipal de Mirai/MG, aos 28 de Dezembro de 2020.

  
**Almir Alves de Araújo**

**Presidente**